

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº087/2018

Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real -

Passagens para veículos no canteiro central da Rua Paschoino Lanconi Tavernari.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques** com cópia à Secretaria Municipal competente no sentido que estudem a possibilidade de fazer três passagens para veículos no canteiro central da Rua Paschoino Lanconi Tavernari sendo um enfrente a fisioterapia e dois no decorrer da rua”.

Indicação nº087/2018
Autor: Paulo Cesar

JUSTIFICATIVA

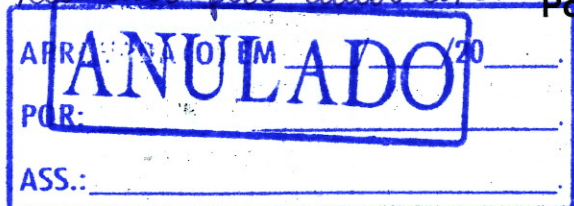
A Prefeitura Municipal de Porto Real -
Passagens para veículos no canteiro central da
Rua Paschoino Lanconi Tavernari.

A presente indicação reflete justa solicitação dos munícipes que residem no local e dos pacientes que utilizam a Fisioterapia e a Casa da Mulher, pois, para fazer o trajeto correto o motorista tem que ir até o final da rua para chegar ao local desejado.

Desta forma essas passagens trarão mais facilidade aos munícipes que ali residem e aos usuários da casa da mulher e da fisioterapia.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 16 Maio de 2018.



Paulo Cesar
Vereador

